



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 232](#)

Contrato Simplificado 196/2021

Autorização de Fornecimento

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 13.592/2019, **Pregão Eletrônico nº 042/2020, Ata de Registro de Preços nº026/2020 (válida até 05/11/2021)**, referente a aquisições de Materiais de Higiene e Limpeza, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 0375/2021, do Gabinete do Executivo, datado em 26 de maio de 2021.

1. OBJETO – Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, conforme descrição abaixo:

Empresa: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 10.807.173/0001-70, Rua José Pedro Boéssio, nº 130, Deposito 3, Bairro Humaitá, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90250-050, Telefone (51) 3907-1001, E-mail contato@medpoa.com.br, neste ato representado por seu **Rogério Marobin**, inscrito no CPF: 016.502.440-29 e RG nº 2085967764 SSP/RS, residente na Rua Jari, nº 359, Apto. 1603, Bairro Passo D'Areia, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91350-170.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd.	Valor unit.	Valor total.
1	Álcool 70 °C, antisséptico, em gel, constando selo do Inmetro. Embalagem de 500 ml.	Frasco	Ciclogel	40	R\$ 4,59	R\$ 183,60
Total: R\$ 183,60						

1.1 O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: **Gestor:** Fátima Puscher Silveira, **Fiscal:** Gian de Souza Ferner e **Suplente:** Jocelino Vieira Carvalho.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, no mínimo de **10 (dez) dias** a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

1.1. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será sempre no **ALMOXARIFADO CENTRAL** da Prefeitura Municipal de Itaquí, Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, Itaquí/RS, durante o seguinte horário: das 07 h às 12 h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

2. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O contratante pagará a a contrata pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 183,60** (Cento e oitenta e três reais e sessenta centavos). Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

2.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	2	GABINETE DO PREFEITO
Unidade:	1	GABINETE DO EXECUTIVO
Função:	4	ADMINISTRACAO
Subfunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa	3	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj./Atividade:	2007	Manutenção Gabinete do Executivo
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	0001	LIVRE
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	2662	

Solicitação de Compras nº177087.

4. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 042/2020, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 026/2020, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

5.DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui/RS, 28 de maio de 2021.

Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito